



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 283/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a colocação de corrimão e reforma da Ponte dos Azevedos, localizada no Bairro de Fátima, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>21 / 10 / 2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 283/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de colocação de corrimão e reforma da Ponte dos Azevedos, localizada no Bairro de Fátima, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo constante crescimento demográfico que essa localidade vem experimentando, o que gera aumento do tráfego de veículos e de pessoas em todos os seus logradouros, especialmente na ponte que serve à comunidade, pois é utilizada por diversos moradores para se locomover com destino às suas atividades rotineiras. No entanto, essa conexão não está preparada para o recebimento de tamanho fluxo de automóveis e transeuntes, pois não dispõe de qualquer estrutura que garanta a segurança deles, o que faz com que haja enorme risco de queda de todas as pessoas que passam por ali eventual ou frequentemente. A solução para esse estado de coisas seria a colocação de uma estrutura razoável de proteção, a fim de que todos se sintam seguros ao se servirem dessa via. Ante o exposto e considerando que é obrigação do Poder Público Municipal o constante aprimoramento da segurança viária, bem como velar pela integridade física de todos os munícipes, especialmente em se tratando dos grupos mais vulneráveis, é imperiosa a urgente realização da presente solicitação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.


**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 18/10/2021



Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 21/10/2021



Presidente